O JUDICIÁRIO

Jornal mensal da Associação dos Magistrados Catarinenses - Ano I, nº1 - Maio/2006

Juiz José Aragão comandará a AMC pelos próximos três anos

AMC vai promover debate com candidatos ao governo de SC

Promover um amplo debate com os candidatos ao governo do Estado de Santa Catarina. Esta é uma das metas do novo Presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), Juiz José Agenor de Aragão, que assumiu o posto no último dia 11 de março. A idéia é reunir num mesmo espaço magistrados e a comunidade em geral, para que se possa conhecer dos nossos futuros governantes as suas propostas para o Estado, caso sejam eleitos. Na entrevista concedida ao jornal "O Judiciário", o novo Presidente da AMC dá a sua opinião sobre temas polêmicos, como nepotismo, voto aberto e fundamentado, eleições diretas para a administração dos Tribunais de Justiça, além dos seus planos à frente da entidade que congrega hoje quase 600 associados.

Pág. 4

Poder Judiciário luta por aumento do duodécimo

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina iniciou uma campanha para aumentar o duodécimo, de 7% para 8,35%, já para o próximo ano. A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) também apóia a proposta e esteve nas últimas semanas contatando chefes de instituições afins - entre elas, o Ministério Público, a Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB / SC) - com o intuito de somar forças na luta pelo aumento do repasse orçamentário destinado ao Poder Judiciário.

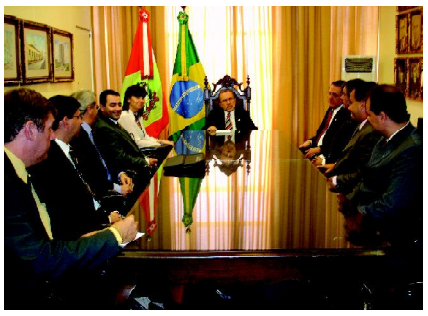

Magistrados unem-se para aumentar repasse orçamentário

Pág. 13

Esmesc quer reformular sua estrutura de ensino

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc) completa 20 anos em julho. A instituição sofrerá reformas no projeto pedagógico para oferecer uma melhor formação aos futuros magistrados e para se adequar à nova redação do artigo 93 da Constituição da República, que exige dos bacharéis em Direito a comprovação de três anos de atividade jurídica para o ingresso na magistratura.

A principal mudança é o aumento da carga horária do curso, que permite que os estudos sejam realizados em três módulos, de um ano cada. Além disso, o projeto prevê a "residência judicial", um estágio orientado por magistrados que equivale a um dos módulos do curso de preparação para a magistratura. Continuarão sendo lecionadas as disciplinas que constam do concurso para o ingresso na carreira.

Pág. 14

Direito da Criança

O projeto "Ecando", desenvolvido na comarca de Itapiranga, divulga o Estatuto da Criança e do Adolescente para a comunidade, envolvendo os personagens principais: professores, alunos e conselheiros tutelares.

Pág. 6

Agente da Paz

A "Canção da Paz", música-tema do projeto "Agente da Paz", vence o 1º Festival da Música e da Integração Catarinense (FEMIC) e ajuda a divulgar a campanha, que visa a disseminar uma cultura de não-violência.

Pág. 7

Conciliação

O Núcleo de Conciliação do 2º Grau do Poder Judiciário de Santa Catarina já é uma realidade. Instalado oficialmente em março, o novo órgão deve aliviar a carga de processos no Tribunal de Justiça do Estado.

Pág. 12

PDF Creator - PDF4Free v2.0 http://www.pdf4free.com

PDF Creator - PDF4Free v2.0 http://www.pdf4free.com

Coomarca

Cooperativa distribui sobras orçamentárias

Assembléia Geral Ordinária de 2006, realizada no auditório da AMC, destina a verba residual e elege os membros da nova diretoria

A COOMARCA – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Magistrados, Membros do Ministério Público e Profissionais do Direito Catarinenses, distribuiu no exercício de 2005 o pagamento de 10% dos juros integralizado, totalizando R$144.732,50, creditado nas cotas-parte dos cooperados em 30 de dezembro de 2005.

A Assembléia Geral Ordinária 2006 foi realizada no dia 04 de março, no Auditório da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC). Estiveram presentes trinta e oito associados, que nesta data somam-se a aproxima-damente seiscentos coo-perados. Na ocasião, foram eleitos os novos membros da Diretoria Executiva e vogais do Conselho de Administração, além de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Também na Assembléia foram destinadas as sobras líquidas apuradas no exercício, no valor de R$454.959,39, já deduzidos 10% para o Fundo de Reserva e 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES); os 85% restantes (representados pelo valor líquido) serão distribuídos aos associados, na proporção direta das operações realizadas por eles no exercício findo, através de pagamento de 20% do valor líquido em conta corrente dos cooperados e integralização de 80% do valor líquido ao capital da cooperativa.

Membros eleitos da Diretoria Executiva e vogais do Conselho de Administração (mandato até 2008) :

Ricardo Orofino da Luz Fontes
Diretor Presidente

Sérgio Izidoro Heil
Diretor Administrativo

Ernani Guetten de Almeida
Diretor Financeiro

Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin
César Augusto Grubba
Eleazar Miguel do Nascimento
Roberto Ramos Alvim
Sérgio Antônio Rizelo

Membros eleitos efetivos e suplentes do Conselho Fiscal (mandato até 2007):

Flávio Duarte de Souza
Efetivo

Guilherme Nunes Born
Efetivo

Onofre José Carvalho Agostini
Efetivo

Rui Carlos Kolb Schiefler
Suplente

Clóvis Marcelino dos Santos
Suplente

Rodolfo Cezar Ribeiro da Silva
Suplente

Assistência financeira e apoio

A Coomarca – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Magistrados, Membros do Ministério Público e Profissionais de Direito Catarinenses – foi fundada em 06 de novembro de 1999 por um grupo de 100 cooperados, tendo iniciado sua atividades em 06 de junho de 2001. Desde o início, seus objetivos têm sido a assistência financeira e a prestação de serviços acessórios, através de ajuda mútua, além de estimular a expansão do cooperativismo.

Atualmente, seu quadro é de cerca de 600 cooperados, sendo que podem se associar: magistrados e membros do Ministério Público; aposentados que exerciam tais atividades, bem como pensionistas; pais, cônjuge ou companheiro(a), viúvo(a), filho(a) e dependente(s) legal(is) do associado; pessoas jurídicas que tenham por objeto de sua atividades também fins ou correlatas àquelas das pessoas físicas associadas ou sem fins lucrativos; seus próprios empregados e das pessoas jurídicas associadas;

A Coomarca oferece praticamente todos os serviços de uma agência bancária, destacando-se a movimentação de conta corrente, cartão para saques, talões de cheques, cartão de crédito, pagamento de títulos, aplicações de recursos e, também, concessão de empréstimos. A cooperativa não cobra tarifas nem mensalidades.

Além dos benefícios econômicos obtidos nas operações com a COOMARCA, o cooperado pode participar dos resultados que a cooperativa auferir durante o ano, construindo um considerável capital a longo prazo.

Cooperados do Unicred têm planejamento de previdência

Com a necessidade cada vez mais presente da previdência complementar, foi lançado em 1º de fevereiro de 2005 o Plano Precaver, especialmente modelado para os cooperados do Sistema Unicred, com o objetivo de proporcionar aos cooperados e suas famílias a manutenção da qualidade de vida conquistada ao longo da fase laborativa de suas vidas.

O Precaver é um plano completo que prevê, além da renda complementar de aposentadoria, as coberturas por invalidez e morte.

Os resultados alcançados neste pouco mais de um ano demonstram o grandioso sucesso, pois já são mais de 2.850 participantes, sendo que somente em novas cooperações junto ao Sistema Unicred são mais de 640, totalizando mais de um milhão em conta capital a integralizar.

O patrimônio é superior a 15 milhões de recursos investidos em apenas 1 ano e 2 meses.

A relevância de diferenciais como a credibilidade do Sistema Unicred, a filosofia cooperativista, transparência e seriedade na gestão, somando-se a todas as vantagens financeiras oferecidas pelo plano, o tornam praticamente imbatível no mercado de previdência complementar.

COOMARCA mais
facilidade para você

Benefícios para os associados :

- Atendimento personalizado;
- Aplicações financeiras com rentabilidade e segurança;
- Empréstimos;
- Consultoria financeira;
- Talão de cheques;
- Cartão de crédito Visa;
- Cartão para saques em conta corrente através da rede BDN;
- Home Banking;
- Agendamento para pagamento de títulos;
- Débito automático de água, luz e telefone;
- Horário de atendimento diferenciado;
- Participação nos resultados ao final de cada exercício;
- Atendimento em todo o Estado através das Singulares da Unicred;
- Estacionamento por convênio.

Contato:
(48) 3222 9577
coomarca@coomarca.com.br

PDF Creator - PDF4Free v2.0 http://www.pdf4free.com

PDF Creator - PDF4Free v2.0 http://www.pdf4free.com

Decisões Judiciais

Decretada prisão de envolvidos com Farra

A Juíza Eliane Alfredo Cardodo Luiz, titular da Comarca de Garopaba, em decisão inédita na Justiça catarinense, decretou a prisão preventiva de oito pessoas – todos homens – envolvidas com a organização de uma farra do boi na localidade de Gamboa, divisa entre os municípios de Garopaba e Paulo Lopes. A prisão atende pedido feito pelo Ministério Público através do Promotor de Justiça Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio.

O grupo vai responder por abuso e maus-tratos a animais (crime previsto no artigo 32 da Lei N° 9.605/98), por formação de quadrilha, destruição de patrimônio público (dano qualificado), resistência à prisão mediante violência ou ameaça, e por expor a vida ou a saúde de outra pessoa a perigo direto e iminente, todos crimes previstos no Código Penal (artigos 288; parágrafo único, inciso III do 163; § 1° do 329 e 132, respectivamente). Os farristas estavam cumprindo prisão temporária de cinco dias, renovada por igual período, e agora continuarão presos por tempo indeterminado, enquanto o Judiciário inicia a fase de interrogatórios da ação criminal.

As investigações que sustentaram a ação e que estão descritas em Inquérito Policial instaurado em Garopaba demonstraram que o grupo se associou há mais de um ano para a prática da farra do boi, o que caracteriza a formação de quadrilha. Os farristas também promoveram o evento na presença de dezenas de pessoas, entre elas crianças e adolescentes, que se encontravam próximas de um animal que corria em fuga descontrolada. E, no dia 25 de março, entraram em confronto com Policiais Militares, depredaram duas viaturas policiais e impediram, mediante violência, a detenção de um dos participantes. Em seu despacho, a Juíza de Direito considerou que a prisão preventiva é necessária para garantir a ordem pública na região e destacou o "grau de periculosidade dos agentes" que, "de forma acintosa, planejaram a realização do evento conhecido como 'farra do boi', bem como em atos de extremo vandalismo enfrentaram a Polícia Militar chegando, inclusive, a agredir policiais e danificar bens públicos".

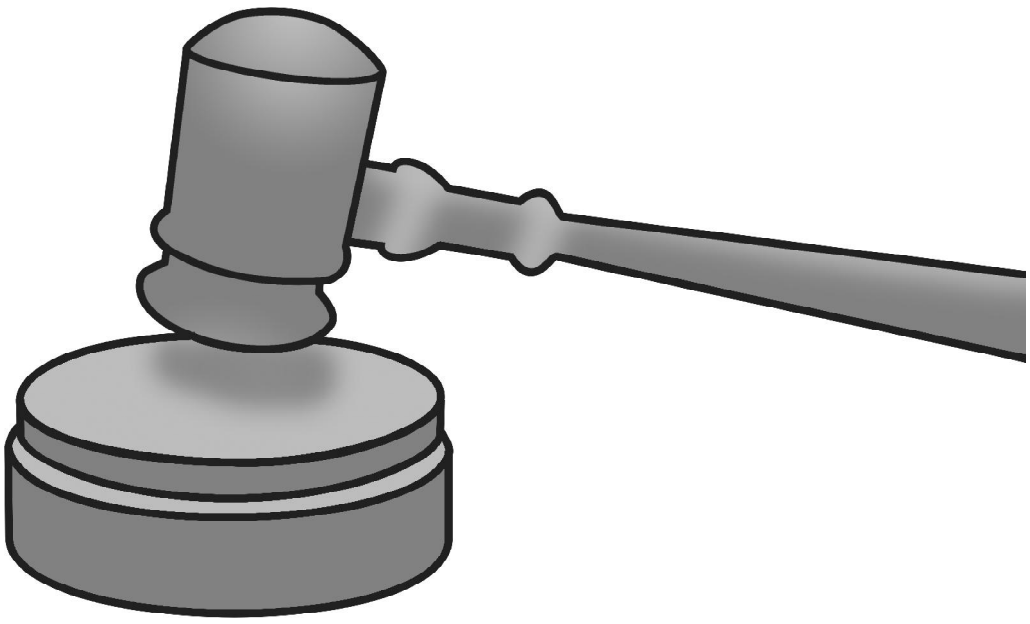

Médico condenado por cobrar pelo parto em paciente do SUS

O médico S.S.F, que trabalha pelo Sistema Único de Saúde (SUS) na cidade de São Carlos, Oeste do Estado, recebeu R$170 para fazer um parto de paciente internada em hospital da região por aquele convênio em 1997. Como exerce função pública, a conduta do médico foi considerada ilegal.

Embora tenha devolvido o dinheiro antes mesmo de realizar o parto e da própria denúncia, o profissional acabou processado e condenado ao pagamento de três salários mínimos à APAE de São Carlos, além da prestação de serviços comunitários e multa. A sentença foi confirmada pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC).

TJ decide receber denúncia contra o prefeito da Capital

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, sob a relatoria do desembargador Irineu João da Silva, decidiu, por unanimidade de votos, receber denúncia contra o prefeito da Capital, Dário Berger. Ele é acusado de designar um funcionário, que, originalmente, exercia a função de motorista no quadro da prefeitura, para o cargo de fiscal de serviços públicos. Com isso, o atual inquérito se transforma – após trânsito em julgado – em processo-crime e o prefeito em réu.

Dário Berger foi acusado pelo Ministério Público, no final do ano passado, por violação ao inciso 13º do artigo primeiro do decreto lei 201/67, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores e que considera crime de responsabilidade "nomear, admitir ou designar servidor contra expressa disposição de lei". Segundo o relator, o motorista Afonso da Silva não realizou concurso público e não tem a escolaridade mínima necessária para assumir o cargo. Por essa razão, os magistrados entenderam existir fortes indícios de que o prefeito Dário Berger praticou crime de responsabilidade, aceitando assim a denúncia para abertura do respectivo processo-crime.

Pleno confirma afastamento de cartorário na cidade de Itapema

O Pleno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) negou provimento ao recurso de decisão impetrado por Stalin Passos contra deliberação do Conselho Superior da Magistratura. O Conselho, em setembro de 2005, julgou procedente portaria da Corregedoria Geral da Justiça que determinou o afastamento definitivo de Stalin do cargo de registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Itapema, no litoral norte do Estado. A decisão, unânime, levou em consideração uma série de irregularidades levantadas pela CGJ em inspeções e correições realizadas naquele cartório extrajudicial.

Entre outros atos irregulares, segundo consta dos autos, o cartorário promoveu o registro indevido de terras de marinha, realizou retificações em registros de imóveis sem o devido processo legal – inclusive em benefício próprio-, determinou a abertura de mais de uma matrícula para o mesmo imóvel, registrou irregularmente incorporações sem que as empresas tivessem apresentado certidões negativas de débito, autorizou a abertura de loteamentos irregulares no município sem qualquer respaldo da prefeitura local, além de descumprir regularmente as orientações feitas pela própria Corregedoria ao final de suas correições. O registrador, que já estava afastado liminarmente de suas funções, perde agora definitivamente a delegação, embora ainda possa recorrer desta decisão aos tribunais superiores em Brasília.

PDF Creator - PDF4Free v2.0 http://www.pdf4free.com

PDF Creator - PDF4Free v2.0 http://www.pdf4free.com

Administrativas

Judiciário quer aumentar repasse orçamentário

AMC apóia campanha do Tribunal de Justiça que objetiva aumentar o duodécimo e angaria apoio de entidades ligadas à Justiça

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina iniciou no dia 10 de abril, uma campanha com o objetivo de aumentar o duodécimo - parcela da arrecadação estadual, destinada ao Judiciário (hoje de 7%) - para 8,35% já para o próximo ano. A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) apóia a proposta e esteve nas últimas semanas contatando chefes de instituições afins, entre elas o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SC), com o intuito de somar forças para a campanha. "O aumento do duodécimo é de extrema importância para o bom funcionamento do Poder Judiciário", destaca o Presidente da AMC, Juiz José Agenor de Aragão.

A luta pelo aumento do repasse orçamentário também ganhou a adesão do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário de Santa Catarina (Sinjusc). O Presidente da entidade, Volnei Rosalen, já se comprometeu a acompanhar, junto com os organizadores da campanha, a tramitação do projeto na Assembléia Legislativa de Santa Catarina (Alesc).

Segundo o Juiz de Direito e assessor do Gabinete da Presidência do TJ/SC, Romano José Enzweiler, o Presidente do Tribunal, Desembargador Pedro Manoel Abreu, já intensificou os contatos com os Secretários de Estado e com o Governador Eduardo Pinho Moreira. Na ocasião foi entregue um material explicativo, justificando a necessidade do incremento do duodécimo, a agilização e a ampliação da prestação jurisdicional em todo o Poder Judiciário estadual. Em 2002, a AMC, na então gestão do Juiz Rodrigo Collaço, também lançou campanha similar, obtendo êxito junto aos dirigentes do Executivo e Legislativo da época.

Foto: arquivo AMC

Presidente da AMC (esq.) recebe apoio do Procurador-Geral de Justiça, Pedro Steil

AMB solicita à Receita Federal ações sobre violação de sigilo

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), em conjunto com a Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), apresentou à Receita Federal (RF) um requerimento de notificação aos magistrados que tiveram seu sigilo bancário quebrado ilegalmente. A AMB e a Ajufe solicitam à Secretaria da Receita que faça chegar ao conhecimento de cada magistrado que a violação foi praticada.

Além do acesso irregular aos dados fiscais de cerca de 6 mil pessoas físicas e jurídicas, a questão é tão mais grave pelo fato de que o ato ilícito foi praticado nas instalações da própria RF, onde já está aberto processo administrativo na Corregedoria. O objetivo do requerimento é, além de assegurá-los o direito de serem informados de que foram vítimas do crime ocorrido, os juízes tomem as providências cabíveis para as devidas reparações.

A AMB e a Ajufe entendem que o ato criminoso deve ser duramente repreendido e os responsáveis, exemplarmente punidos. Segundo os jornais, a relação de "contribuintes supostamente bisbilhotados inclui também desembargadores, jornalistas, empresários e autoridades do governo". As entidades lembram que, a um só tempo, foram violados o artigo 198 do Código Tributário Nacional e o artigo 1.031 do Regulamento do Imposto de Renda, que versam sobre a privacidade da situação econômica ou financeira dos titulares e contribuintes.

A AMB e Ajufe condenam qualquer prática que venha a ameaçar preceitos assegurados na Constituição Federal. E lembram à Receita Federal que proceda a notificação pes soal de cada um dos magis trados que porventura tiveram o sigilo fiscal quebrado de forma ilícita e criminosa, para que possam, caso assim deci dam, exercer a defesa de seus direitos.

Corregedoria inicia treinamento do Bacen Jud em Santa Catarina

A Corregedoria Geral da Justiça já desenvolve um programa especial de treinamento destinado aos magistrados, escrivães e assessores interessados em conhecer os detalhes sobre o convênio Bacen Jud, firmado entre o Banco Central e Poder Judiciário com o objetivo de permitir e facilitar o encaminhamento de determinações judiciais de bloqueio de valores nos processos judiciais.

Com a implantação da segunda versão do programa, no final de 2005, o Bacen Jud permite hoje, de forma totalmente eletrônica, pela internet, o bloqueio e transferência para conta judicial, de valores correspondentes ao montante do débito exeqüendo, em contas de qualquer devedor (pessoa física ou jurídica) junto a 143 estabelecimentos bancários no país em prazo máximo de 48 horas, sem a necessidade de troca de ofícios, gastos com papéis, despesas com postagens, expedição de mandados, deslocamentos dos oficiais de Justiça, e maiores burocracias, com significativa redução de custos com recursos humanos e materiais.

Antes disso, o Banco Central chegou a contabilizar o recebimento, no ano de 2001, de 80 mil ofícios com solicitações judiciais sobre a existência de contas, com conseqüentes respostas aos juízos. Com a nova sistemática, aliás, não há sequer intervenção humana para cumprimento da determinação junto à rede bancária, em procedimento completamente informatizado. Para o melhor funcionamento e otimização do sistema, contudo, magistrados, escrivães e assessores precisam receber treinamento específico, a ser ministrado por parte da Corregedoria Geral da Justiça, em programa sob coordenação geral do Corregedor, Desembargador Newton Trisotto, e coordenação executiva do Juiz-Corregedor Dinart Machado. Mais informações sobre o Bacen/Jud podem ser obtidas na página da Corregedoria, na intranet, através do link: http://cgj.tj.sc.gov.br/intranet.

PDF Creator - PDF4Free v2.0 http://www.pdf4free.com

PDF Creator - PDF4Free v2.0 http://www.pdf4free.com

Ensino

Esmesc muda projeto pedagógico aos 20 anos

Reforma passa pela reestruturação do currículo, que permitirá a divisão do curso em três módulos e a realização de um estágio

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc) completa 20 anos no dia 28 de julho. Entrando em nova fase, a instituição sofrerá mudanças no projeto pedagógico para oferecer uma melhor formação aos futuros magistrados. A principal delas está no aumento da carga horária, com a possibilidade de realizar o curso em três módulos, de um ano cada.

A nova redação do artigo 93 da Constituição da República exige dos bacharéis em Direito a comprovação de três anos de atividade jurídica para o ingresso na magistratura. Entretanto, a resolução 11 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelece o conceito de atividade jurídica, admite na contagem do período exigido os cursos de pós-graduação na área jurídica oferecidos pelas Escolas Nacionais de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados ou pelo Ministério da Educação (MEC).

Juíza Mônica Elias de Lucca

A Escola Nacional da Magistratura ainda não definiu o formato que as escolas estaduais deverão adotar para serem reconhecidas nos moldes estabelecidos pelo CNJ. Mesmo assim, a Esmesc criou um novo modelo didático-pedagógico visando a oferecer ao aluno a possibilidade de desenvolver atividades jurídicas diferenciadas em módulos anuais sucessivos, ao longo de três anos.

Foram respeitadas as exigências do MEC quanto à carga horária mínima dos cursos de pós-graduação e quanto à inovadora "residência judicial". "A nova dinâmica da Esmesc propiciará ao aluno o aprendizado efetivo dos conteúdos das disciplinas cobradas nas provas objetivas dos concursos", informa a diretora da Escola, Juíza Mônica Elias de Lucca. "Além disso, haverá o exercício prático preparatório para as provas técnicas de sentenças e a possibilidade de acumular experiências em atividades práticas, elementos importantes para o bom desempenho como magistrado após a aprovação no concurso", completa.

Foto: arquivo AMC

Hoje, 106 bacharéis em Direito freqüentam o curso de preparação para a magistratura da Esmesc

Atualmente a Esmesc oferece o curso regular, preparatório para o concurso da magistratura, e cursos preparatórios para o concurso de notários e registradores. Os cursos de extensão no interior do Estado iniciarão no segundo semestre, já com o novo formato. A previsão inicial é de implantá-los nas cidades de Tubarão, Balneário Camboriú, Joaçaba e Chapecó.

Veja como será dividido o curso:

Módulo I (360 horas-aula)
Através do sistema presencial, as aulas irão transmitir conhecimentos teóricos das disciplinas exigidas no Concurso da Magistratura Estadual Catarinense, preparando os alunos para o mesmo.

Módulo II (480 horas-aula)
Também através do sistema presencial, as aulas terão caráter técnico e prático, com ênfase em provas e teses de concursos anteriores. Além disso, serão realizadas outras atividades direcionadas ao preparo para o Concurso de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e para o exercício efetivo da magistratura no Estado.

Módulo III (1.800 horas)
Denominado "residência judicial", este módulo consiste em treinamento prático de atividade jurídica, em horário integral, sob a orientação de magistrados. O objetivo é preparar os alunos para o concurso de Juiz Substituto do TJ/SC e para um melhor desempenho como magistrado após a aprovação no concurso.

Escola Nacional lança site e revista científica

A Escola Nacional da Magistratura (ENM), com apoio da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), lançou, no último dia 6 de abril, a primeira edição da Revista da ENM. Na ocasião também foi promovido o lançamento do novo site da instituição, que conta, agora, com domínio próprio.

Em sua primeira edição, a Revista traz trabalhos produzidos por renomados juristas do país, entre eles Dalmo de Abreu Dallari e José Renato Nalini, além de artigos dos ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TSE) Ives Gandra e do Supremo Tribunal Federal (STF) Marco Aurélio Mello.

A ENM foi criada há 50 anos pela Associação dos Magistrados Brasileiros

O Conselho Editorial da publicação é composto por grandes nomes das áreas do Direito, da Sociologia e das Ciências Políticas, como os dos ministros do STF Carlos Ayres Britto e do Superior Tribunal de Justiça (STJ) João Otávio de Noronha. Também integra o conselho a cientista política Lúcia Hippólito.

Já o novo site da ENM traz duas novidades de destaque: as seções Decisões Judiciais e Estudos/Biblioteca Virtual. A primeira consiste em um banco de dados criado para a inclusão e a pesquisa de decisões, sentenças e acórdãos de juízes e juízas. A biblioteca disponibilizará livros sobre assuntos jurídicos, teses e artigos. Ambos os espaços são abastecidos por material enviado pelos magistrados por meio do próprio site.

Criada pela AMB há 50 anos, a ENM busca garantir a boa formação, o aperfeiçoamento e a especialização dos magistrados, mantê-los atualizados, além de aprimorar a cultura geral e jurídica dos operadores do Direito de modo amplo e colaborar para o desenvolvimento da ciência jurídica. O endereço do novo site da ENM é www.enm.org.br.

PDF Creator - PDF4Free v2.0 http://www.pdf4free.com

PDF Creator - PDF4Free v2.0 http://www.pdf4free.com

Contracapa

CNJ: novos rumos com Ellen Gracie

Comentário

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), criado pela EC n.45/04, é elencado como órgão do Poder Judiciário nacional (art. 92,I-A), logo abaixo do Supremo Tribunal Federal. As competências do CNJ estão definidas a partir do párag. 4 do art.103 –B da Carta Federal em sete incisos, principalmente no controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, além das atribuições conferidas pelo Estatuto da Magistratura.

Elencado como órgão do Poder Judiciário, a atuação e as decisões do CNJ vêm sendo discutidas, entendendo alguns que o organismo não possui competência para editar normas no plano abstrato do Direito que enfrentem discussão de constitucionalidade; entende-se que ele está condicionado às regras constitucionais e à LOMAN (Lei de Organização da Magistratura Nacional). Idealizado como instrumento de fiscalização externa, para evitar desvios de função, não possui competência administrativa-jurisdicional, reparadora de decisões dos tribunais estaduais.

Como salientam Streck, Sarlet e Clive, no artigo publicado da Revista da Esmesc (v.12,n.18, pág.22), "No Estado Democrático de Direito é inconcebível permitir-se a um órgão administrativo expedir atos (resoluções, decretos, portarias,etc.), com força de lei, cujos reflexos possam avançar sobre direitos fundamentais, fazendo com que sejam atos legislativos ou executivos. Esta é uma discussão fundamental sobre a reserva legal, ou da iniciativa legal, geral e abstrata, conferida ao Poder Legislativo, frente aos atos e projetos de lei oriundos do Poder Judiciário.

O caso em comentário refere-se à inconformidade dos desembargadores mais anti-gos do TJ de São Paulo, que se opõem à determinação da EC n.45, para a composição do órgão especial, de 50 dos 360 magistrados. Todos, assim, votariam nos 25 mais antigos e nos outros 25, dentre os de maior prestígio interno, independentemente da antiguidade. Houve recurso dos mais antigos para o CNJ, sendo que o conselheiro Marcus Fávero, concedeu liminar suspendendo o pleito. O mesmo ocorreu no TJ do Rio de Janeiro, que decidi não renovar o órgão especial, tendo sido impetrado mandado de segurança pel AMB, mas junto ao STF.

No dia 11 de abril, o CNJ reuniu-se, manifestando-se sobre o caso do TJ/São Paulo pela suspensão por 30 dias dos processos elei-torais dos Órgãos Espe-ciais dos Tribunais de Justiça do País.

Em razão destas divergências, a Ministra Ellen Gracie, ao tomar posse na presidência do CNJ, está procedendo uma mudança de "rumo". Duas decisões já foram tomadas: 1) O CNJ entrará em fase mais dedicada à sua atividade, ou seja, na preocupação de ajudar a aumentar a eficiência financeira e gerencial dos tribunais estadu-ais, unificando os bancos de dados, mediante licitação, melhores taxas para a gestão dos depósitos judiciais; 2) Pretende ainda a Ministra-Presidente reduzir ao mínimo as matérias a serem decididas pelo plenário do Conselho, diante da oposição exercida contra a atuação dos conselheiros oriundos da OAB e do Ministério Público. Para reduzir as tensões, a Ministra fez distribuir as matérias chegadas ao Órgão, em cinco comissões temáticas.

Aguardam-se, agora, os resultados.

* Desembargador Carlos Alberto Silveira Lenzi

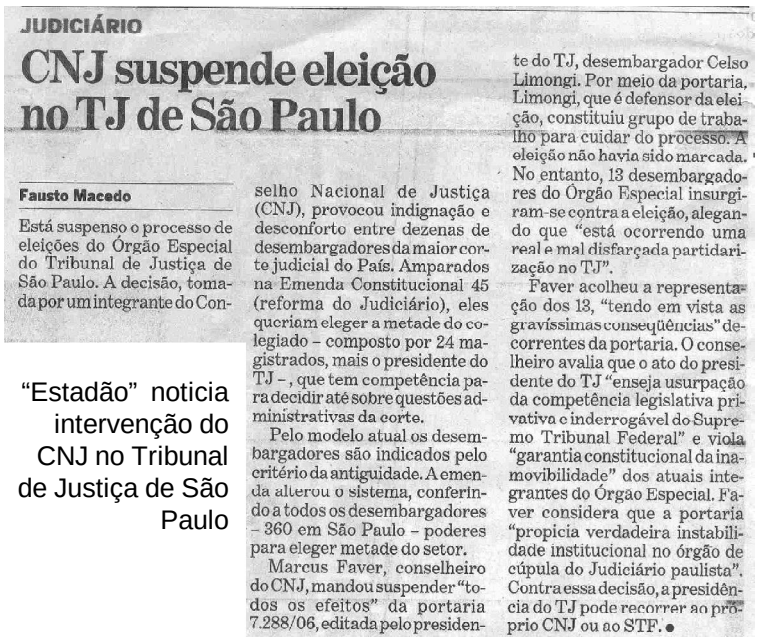

JUDICIÁRIO

CNJ suspende eleição no TJ de São Paulo

Fausto Macedo

Está suspenso o processo de eleições do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo. A decisão, tomada por um integrante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), provocou indignação e desconforto entre dezenas de desembargadores da maior corte judicial do País. Amparados na Emenda Constitucional 45 (reforma do Judiciário), eles queriam eleger a metade do colegiado – composto por 24 magistrados, mais o presidente do TJ –, que tem competência para decidir até sobre questões administrativas da corte.

Pelo modelo atual os desembargadores são indicados pelo critério da antiguidade. A emenda alterou o sistema, conferindo a todos os desembargadores – 360 em São Paulo – poderes para eleger metade do setor.

Marcus Faver, conselheiro do CNJ, mandou suspender "todos os efeitos" da portaria 7.288/06, editada pelo presidente do TJ, desembargador Celso Limongi. Por meio da portaria, Limongi, que é defensor da eleição, constituiu grupo de trabalho para cuidar do processo. A eleição não havia sido marcada. No entanto, 13 desembargadores do Órgão Especial insurgiram-se contra a eleição, alegando que "está ocorrendo uma real e mal disfarçada partidarização no TJ".

Faver acolheu a representação dos 13, "tendo em vista as gravíssimas conseqüências" decorrentes da portaria. O conselheiro avalia que o ato do presidente do TJ "enseja usurpação da competência legislativa privativa e inderrogável do Supremo Tribunal Federal" e viola "garantia constitucional da inamovibilidade" dos atuais integrantes do Órgão Especial. Faver considera que a portaria "propicia verdadeira instabilidade institucional no órgão de cúpula do Judiciário paulista". Contra essa decisão, a presidência do TJ pode recorrer ao próprio CNJ ou ao STF. ●

"Estadão" noticia intervenção do CNJ no Tribunal de Justiça de São Paulo

Notas

50 anos

A Comarca de Ituporanga completou 50 anos em abril. Na ocasião foi apresentado um documentário com imagens da época da instalação e depoimentos de pessoas que fizeram parte da história do Fórum. As comarcas de Capinzal, Itaiópolis, Xanxerê, Palmitos, Turvo e Mondaí também completam 50 anos em 2006.

Fila

Por decisão da 3ª Câmara de Direito Público do TJ/SC, o Banco Itaú terá que cumprir a lei municipal de Chapecó que estabelece prazo limite de 30 minutos para atendimento nas filas dentro das agências bancárias naquela cidade. A referida lei foi sancionada em 25 de novembro do ano passado e contra ela ainda não há ação na Justiça.

Letras

A 3ª Câmara de Direito Público do TJ/SC confirmou sentença da Vara da Fazenda da Capital, que determinou ao Estado ressarcir à Fundação Petrobrás de Seguridade Social – Petros - o valor correspondente a 29,8 mil Letras do Tesouro do Estado, adquiridas pela entidade. Em valores atuais, as Letras podem alcançar R$ 34 milhões.

Ótica

A 1ª Câmara de Direito Público do TJ/SC manteve a decisão da Comarca de Canoinhas que condenou Organizações Ótica Carvalho Ltda. e Ismael Carvalho ao pagamento de indenização por danos individuais causados às pessoas que tiveram comprometidas a visão e o globo ocular, em decorrência das funções exercidas além de sua formação.

OAB

O Presidente do TJ/SC, Desembargador Pedro Manoel Abreu, estabeleceu que todas as segundas terças-feiras de cada mês recepcionará representantes da OAB das várias subsecções do Estado, para discutir aspectos positivos e negativos da infra-estrutura judicial das comarcas, visando ao aperfeiçoamento das práticas forenses.

http://www.pdf4free.com
PDF Creator - PDF4Free v2.0

PDF Creator - PDF4Free v2.0 http://www.pdf4free.com

Institucional

Diretoria Colegiada

Juiz José Agenor de Aragão	Presidente
Des. Solon d'Eça Neves	1º Vice-Presidente
Juiz Paulo Marcos de Farias	2º Vice-Presidente
Juiz Luís Francisco Delpizzo Miranda	Secretário-Geral
Juiz Sérgio Luiz Junkes	1º Secretário
Juiz Marcelo Volpato de Souza	2º Secretário
Juiz Dinart Francisco Machado	Tesoureiro
Juiz Laudenir Fernando Petroncini	1˚Tesoureiro
Juiz Paulo Roberto Tzelikis	Diretor de Patrimônio
Juiz Eduardo Mattos Gallo Júnior	Depto. Mútua e Convênios
Juiz José Francio	Depto. Aposentados
Juiz André Alexandre Happke	Depto. Informática
Sra. Elizabeth Gomes de Mattos	Depto. Pensionistas
Juiz Marcelo Carlin	Depto. Projetos Especiais
Juiz Leandro Passig Mendes	Depto. Valorização Profissional e Defesa do Magistrado
Juíza Sônia Maria Mazzetto Moroso	Depto. Família, Infância e Juventude
Juiz Augusto César Allet Aguiar	Depto. Esportes
Juiz Júlio César M. Ferreira de Melo	Coord. Tênis de Campo do Depto. de Esportes
Juiz Ezequiel Rodrigo Garcia	Coord. Futebol do Depto. de Esportes
Juiz João José Maurício d'Ávila	Depto. Jurídico
Juíza Mônica Elias De Lucca Pasold	Diretora da Esmesc
Juiz Paulo Ricardo Bruschi	Diretor Pedagógico da Esmesc
Juiz Edison Zimmer	Diretor Cultural da Esmesc
Juiz Odson Cardoso Filho	Diretor da Sede Balneária
Juíza Grabriela S. de Souza Benedet	Depto. Social
Juiz Marcelo Pons Meirelles	Assessor da Presidência
Des. Carlos Alberto Silveira Lenzi	Depto. Comunicação Social
Juiz Rafael Fleck Arnt	Comissão p/ Assuntos Constitucionais, Legislativos e Institucionais
Juiz Rafael Sandi	Comissão p/ Assuntos Constitucionais, Legislativos e Institucionais
Juiz Roberto Lepper	Comissão p/ Assuntos Constitucionais, Legislativos e Institucionais
Juiz Silvio José Franco	Comissão p/ Assuntos Constitucionais, Legislativos e Institucionais

Frases Jurídicas

Por Karen e Séfora Schubert

"Não há estudo do Direito, não há doutrinador completo, não há advogado solerte ou juiz competente que possa prescindir de uma atualização contínua com os julgados dos tribunais" - *Silvio de Salvo Venosa*

"Democracia é tirar o povo da platéia e colocar o povo no palco das decisões" - *Carlos Ayres Britto*

"A norma jurídica só se movimenta ante um fato concreto, pela ação do magistrado, que é o intermediário entre a norma e a vida" - *Maria Helena Diniz*

"Não há constituição imutável diante da realidade social cambiante, pois não é ela apenas um instrumento de ordem, mas deverá sê-lo, também, de progresso social" - *José Afonso da Silva*

"A falência é a situação do negociante que tem, e não quer, ou quer, e não tem com que pagar" - *Rui Barbosa*

"A jurisprudência é o próprio Direito em sua vivência progressiva" - *Sidnei Agostinho Beneti*

"Apenas posso dizer que os preconceitos nascem na cabeça dos homens. Por isso, é preciso combatê-los na cabeça dos homens, isto é, com o desenvolvimento das consciências e, portanto, com a educação, mediante a luta incessante contra toda forma de sectarismo" - *Norberto Bobbio*

[1]VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. 5 ed. Vol. 1. SP: Atlas, 2005. p. 5 [2] Painel: Cidadania e Globalização. Tema: A democracia como valor-teto na Constituição de 1988. XIX Conferência Nacional dos Advogados. OAB Conselho Federal, de 25 a 29 de setembro de 2005, em Fpolis/SC. [3] DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro. 1 vol. 22 ed. São Paulo: Saraiva, 2005. p. 60 [4] SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 24 ed. São Paulo: Malheiros, 2005. p. 42. [5] BARBOSA, Rui. Obras completas de Rui Barbosa. Vol. XLI - Tomo IV: 1914. [6] BENETI, Sidnei Agostinho. O Juiz e o Serviço Judiciário. [7] BOBBIO, Norberto. Elogio a Serenidade e outros escritos morais. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Editora Unesp, 2002. p. 117

Conselho Deliberativo

Ex-Presidentes
Min. Hélio de Melo Mosimann
Des. Nauro Luiz Guimarães Collaço
Des. João Martins
Min. Paulo Benjamin Fragoso Gallotti
Des. Nestor José da Silveira
Des. César Augusto Mimoso Ruiz Abreu
Des. Marco Aurélio Gastaldi Buzzi
Dr. Rodrigo Tolentino Collaço
Dr. Ricardo José Roesler

Coordenadores
Dr. Roberto Lepper
Dr. Rubens Sérgio Salfer
Dr. Alexandre Morais da Rosa
Dr. Altamiro de Oliveira
Dr. Ademir Wolff
Dr. Silvio José Franco
Dr. Rafael Fleck Arnt
Dr. Osvaldo Alves do Amaral
Dr. Márcio Schiefler Fontes
Dra. Maria Terezinha M. de Oliveira
Dra. Carolina Ranzolin Nerbass Fretta
Dr. Marcelo Volpato de Souza
Dra. Flávio Luís Dell'Antônio

Conselho Fiscal

Titulares
Dr. Paulo Ricardo Bruschi
Dr. Artur Jenichen Filho
Dr. Geraldo Corrêa Bastos

Suplentes
Dr. Ermínio Amarildo Darold
Dr. Stephan Klaus Radloff
Dr. Ney Dante Hernandez Galante

Titulares
Des. Salim Schead dos Santos
Dr. Odson Cardoso Filho
Dr. Hélio do Vale Pereira
Dr. Dinart Francisco Machado
Dr. Carlos Adilson Silva
Dra. Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet
Dr. Alexandre Dittrich Buhr

Suplentes
Dr. Vitoraldo Bridi
Dr. Rafael Brüning
Dr. Gustavo Henrique Aracheski
Dr. Jaime Machado Júnior
Dr. Ezequiel Rodrigo Garcia

AMC Associação dos Magistrados Catarinenses

Expediente

Jornal O JUDICIÁRIO
Publicação mensal da Associação dos Magistrados Catarinenses
Ano I, nº 1 - Maio/2006
Tiragem: 3 mil exemplares/ Impressão: Gráfica Araucária

Jornalista responsável: Fabrício Severino/ SC01061-JP
Textos: Assessoria de Comunicação da AMC/Esmesc
Projeto gráfico e diagramação: Luiza Lehmkuhl Carreirão
Coordenação editorial: Carlos Alberto Silveira Lenzi

Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC)
Rua dos Bambus, 116 - Itacorubi
Florianópolis/SC - CEP: 88034-570
(48) 3231 3006 - Site: www.amc.org.br

Contato: imprensa@amc.org.br

PDF Creator - PDF4Free v2.0 http://www.pdf4free.com

PDF Creator - PDF4Free v2.0 http://www.pdf4free.com

Opinião

Editorial

A nova Diretoria da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) aceitou mais um desafio. Pretendemos ampliar as relações de comunicação da entidade com a sociedade catarinense, com o próprio Poder Judiciário, com o Ministério Público, Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, cursos de Direito das universidades, suas lideranças acadêmicas, demais operadores do Direito e, ainda, com os poderes Executivo e Legislativo.

Para a colimação deste objetivo, a AMC está lançando este periódico mensal, "O JUDICIÁRIO", oficializando esta proposição, que deverá manter periodicidade "germânica", consubstanciando-se no nosso escudo e no nosso aríete. Entendemos ser necessário reverter a passividade em que muitas vezes o Judiciário é relegado a ataques injustos, bem como seus integrantes, funcionários, juízes e desembargadores. Estamos cônscios das dificuldades que emperram a tramitação processual, a "descomunicação" e a natural inconformidade do cidadão-jurisdicionado.

Progressos e melhorias já foram introduzidos no Poder e seria injusto negá-los, sabendo-se que a procrastinação procedimental não é da responsabilidade tão e somente da sua estrutura, mas também dos operadores do Direito, que se antagonizam nas disputas.

O nosso jornal está sendo lançado justamente no ano das comemorações do bicentenário de nascimento do fundador da imprensa catarinense, Jerônimo Coelho. Sua obstinação e dedicação na obtenção de recursos junto aos amigos, correligionários e irmãos das lojas maçônicas (das quais foi também fundador), levou-o a colocar no prelo, em 23 de julho de 1831, o primeiro jornal da sua terra natal, "O Catharinense".

A tradição da imprensa escrita é insuperável. O jornal possui corpo, cheiro, cor, estética, expele conhecimentos, promana a cultura, firma posições e opiniões, perenizando a inteligência.

Este é o nosso propósito.

Artigo

Atualidades do Poder Judiciário

Numa perspectiva histórica, para Dallari, superados o feudalismo e o absolutismo, os juízes deixaram de ser agentes do rei ou de aristocratas poderosos para se tornarem agentes do povo. Isso restou claro com o surgimento das constituições escritas no século XVIII. Transferiu-se para o Estado a soberania, dantes atributo pessoal do rei, e se consagrou a tripartição dos poderes, entregando-se à magistratura uma parcela desse poder soberano, essencialmente político. Assim, as decisões judiciais integram o exercício da soberania do Estado, disciplinada pelo Direito, mas expressão do poder político.

A Constituição brasileira definiu o Judiciário como um dos poderes do Estado desde a República (1891), adotando o modelo republicano federativo dos EUA, aderindo ao sistema de separação dos poderes, definidos como autônomos e reciprocamente independentes.

Com o advento da República em 1889 e com a instituição do federalismo pela Carta de 1891, desapareceu a justiça única imperial e cada unidade federativa passou a reger-se pela constituição e pelas leis que viesse a adotar.

Para compreender as transformações operadas no Judiciário brasileiro e os problemas com que nos defrontamos, é necessário destacar que, enquanto a Europa no séc. XIX ingressava na era moderna, o Brasil estava em pleno colonialismo.

Nos primórdios da República, o país tinha uma economia agrária e a legislação codificada limitava-se ao Código Comercial de 1850, já que o Código Civil foi editado apenas em 1916.

O país, embora institucionalmente concebido para uma economia primária, sofreu profundas transformações sociais e econômicas no século XX, agravando os problemas do Judiciário, tornando-o incapaz de dar as respostas exigidas pela sociedade brasileira.

> O país sofreu profundas transformações no século XX, o que tornou o Judiciário incapaz de dar as respostas exigidas pela sociedade brasileira

O Brasil, entre os anos de 1940 e 1980, mudou seu perfil de agrário para urbano. Com Getúlio Vargas ingressou tardiamente na modernidade, iniciando um processo de industrialização, incrementado nos anos 50 por Juscelino e ampliado por Geisel nos anos 70. Em 1940 a população urbana no país era de apenas 20% - sendo 80% agrária. Em 1980 houve uma inversão absoluta - 80% da população passou a viver nas cidades e apenas 20% no campo.

Esse fenômeno da migração interna, aliado ao freio no processo de industrialização a partir da década de 80, em vista da crise do petróleo, gerou estagnação na economia, recessão e desemprego. Houve uma explosão de conflitos, agravados pelas novas demandas sociais decorrentes do processo de urbanização.

As demandas, além de crescerem em volume, mudaram de perfil, tomando forma diferente daquela concebida pelos vetustos Códigos Comercial e Civil. O Direito privado, paulatinamente, foi perdendo eficácia, porque pensado para a solução de conflitos de uma economia e uma sociedade focados no século XIX.

O Judiciário, ademais, sempre lidou com a idéia de conflitos individuais, numa perspectiva antropológica, ancorado numa visão ontológica de processo inspirado no liberalismo francês (juiz passivo, autonomia da vontade [princípio dispositivo] e busca da verdade real). Por conta disso, processos exatamente iguais continuam sendo repetidos, sem que possam ser aglutinados para solução conjunta, multiplicando o trabalho e os esforços.

Nessa contextura, o mundo legal deixou de refletir o real. O conflito não é mais essencialmente individual, envolvendo, ao contrário, coletividades inteiras. A maioria clama pelo direito de moradia, de emprego, de educação, de acesso aos meios de comunicação, aos serviços de saúde, à terra, ao trabalho, ao consumo.

Por conta da ineficiência do sistema, o Judiciário, como alerta Urbano Ruiz, estaria chegando ao limite ou ao esgotamento de seu processo, produzindo gradativo esvaziamento dos padrões de legalidade.

Esta é a crise que vivenciamos. Um Judiciário defasado historicamente, atropelado pela multiplicidade de processos e refém da endêmica ausência de recursos, que o obriga a mitigar as soluções possíveis, a adiar o seu reaparelhamento, a sacrificar os seus quadros, sem dar as respostas necessárias.

A sociedade brasileira, por outro lado, convive com a violência crescente, com a insegurança, com os desmandos administrativos, com a corrupção da política, com a volatização da ética, com o desemprego, com a exclusão social, com a miséria do seu povo.

É esse instigante laboratório da vida real com que nos defrontamos e é esse o desafio do Judiciário do novo milênio - ser um *locus* da cidadania, caminho de transformação social pela efetivação dos direitos e um instrumento ético de concretização da justiça nesse mundo contraditório e ilógico em que vivemos!

* Desembargador Pedro Manoel Abreu, presidente do TJ/SC

http://www.pdf4free.com
PDF Creator - PDF4Free v2.0

PDF Creator - PDF4Free v2.0 http://www.pdf4free.com

Entrevista

Presidente da AMC pretende realizar debate

Nova diretoria assume com o propósito de integrar a magistratura de todo o Estado e de discutir temas importantes para o Judiciário

O novo Presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), Juiz José Agenor de Aragão, empossado no dia 11 de março, inaugura um novo período de mandato (três anos) e mostra que está com disposição de sobra para encarar a valorosa tarefa de (bem) representar a magistratura catarinense. O magistrado sabe da importância do associativismo para o engrandecimento da classe. Para tanto, ele pretende motivar os colegas a participar das atividades fomentadas no âmbito da entidade. Nesta entrevista concedida ao jornal "O Judiciário", Aragão fala sobre eleições, nepotismo, voto aberto e motivado na promoção dos juízes, além dos seus planos à frente da AMC. Confira a entrevista:

O Judiciário - Dr. Aragão, quais são os seus planos à frente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC)?

Presidente AMC - Além de intensificar o trabalho de valorização da magistratura catarinense, nós pretendemos também manter uma relação harmoniosa e independente com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC). Nós vamos iniciar, agora em maio, um roteiro de visitas às Coordenadorias Regionais da AMC, com o objetivo de ouvir os colegas, saber deles quais as suas críticas e sugestões em relação à nossa entidade, intensificando, assim, a aproximação com os colegas magistrados. Pretendemos manter e até ampliar os canais de comunicação com a sociedade, fomentando debates não só sobre o meio jurídico, mas também de outras áreas, como infância e juventude, Segurança Pública, etc. Estamos convencidos de que a AMC já assegurou o seu espaço no contexto social, fruto de intenso trabalho realizado pelas administrações passadas. E esta conquista deve ser cada vez mais valorizada por toda a magistratura catarinense.

OJ - Estamos em um ano eleitoral. A AMC pretende participar de alguma forma deste processo?

Pres. - A AMC vai apoiar a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) na campanha de combate à corrupção eleitoral. A magistratura pode e deve ter uma postura mais pró-ativa em relação às eleições, até porque goza de uma imensa credibilidade no campo moral. Por isso, nós já estamos estudando a possibilidade de realizar um debate com os candidatos ao governo do Estado, do qual poderão participar não só magistrados mas também a comunidade em geral. Seria uma grande oportunidade para conhecermos as propostas, o que pensam os nossos futuros governantes, enfim, teríamos um pouco mais de subsídios para que pudéssemos escolher conscientemente os nossos governantes.

OJ - Recentemente, o Supremo Tribunal Federal estabeleceu o teto salarial para os membros do Poder Judiciário. Qual a sua opinião sobre essa medida?

Pres. - Considero a medida moralizadora, na medida em que corrige distorções salariais praticadas em alguns estados da Federação. Porém entendo ser necessário o restabelecimento do adicional por tempo de serviço (ATS) como forma de valorizar a carreira da magistratura. Essa situação tem que ser discutida com mais atenção. A AMB já está trabalhando para restabelecer, via emenda constitucional, a referida vantagem.

Foto: Arquivo AMC

Juiz José Agenor de Aragão preside a AMC durante o triênio 2006- 2009

OJ - O senhor é a favor da ampliação da lista de antigüidade para promoção de magistrados?

Pres. - Sou contrário. Se já ocorrem alguns equívocos na escolha e promoção dos magistrados que integram o quinto nas promoções, com a elevação para a metade, maior será a possibilidade de beneficiar determinados magistrados, causando, evidentemente, prejuízo aos colegas mais antigos.

OJ - E sobre a eleição para metade do Órgão Especial?

Pres. - Sou favorável. A realização de eleição, além de possibilitar aos magistrados escolher uma parcela dos membros do Órgão Especial dos Tribunais, deverá ocasionar, periodicamente, uma renovação e oxigenação.

OJ - A eleição direta para a administração dos tribunais sempre foi uma das grandes e históricas bandeiras da magistratura de primeiro grau. O senhor pretende lançar algum movimento neste sentido durante o seu mandato?

Pres. - É de extrema importância que a totalidade dos magistrados participe da escolha dos membros da administração dos tribunais. Estamos certos de que, havendo essa democratização, os eleitos terão legitimidade para gerir os interesses da instituição, além de promover uma maior aproximação entre o segundo e o primeiro grau de jurisdição.

OJ - Qual a sua opinião sobre a implantação do voto aberto e fundamentado nas promoções de juízes?

Pres. - Trata-se de uma grande conquista da AMB e que deve merecer o aplauso da totalidade da magistratura. Com a adoção do voto aberto e motivado, pelo menos o magistrado preterido tem conhecimento das razões motivadoras da recusa ou dos méritos do colega promovido.

OJ - O que o senhor acha da instituição de quarentena para os membros do Poder Judiciário?

Pres. - Sou favorável. De enorme importância a adoção da medida, uma vez que determinada parcela dos membros que integram os Tribunais de Contas, do Ministério Público e da magistratura-ainda que mínima, é bem verdade - procuram se utilizar do próprio cargo para fazer política, e por essa razão acabam ocasionando uma insegurança jurídica e maculando a própria instituição, conforme se viu num passado recente e que mereceu o repúdio de toda a sociedade.

OJ - O Poder Judiciário de Santa Catarina há muitos anos aboliu a prática do nepotismo. E, recentemente, tribunais de todo país tiveram que fazer o mesmo. O senhor acha que essa moda "pega" nos outros poderes?

Pres. - Deveria pegar (risos). O Poder Judiciário deu um grande exemplo ao país ao abolir o nepotismo em seus tribunais e acho que, mais dia menos dia, os outros poderes vão se render à forte cobrança da opinião pública. A sociedade está ficando cada vez mais vigilante e permitir que cargos públicos sejam ocupados por pessoas que não passaram pelo crivo do exame de seleção é andar na contramão do bom senso. O ideal seria que a totalidade dos cargos públicos fosse preenchida por concursos públicos, garantindo assim oportunidades iguais para todos.

http://www.pdf4free.com
PDF Creator - PDF4Free v2.0

PDF Creator - PDF4Free v2.0 http://www.pdf4free.com

Cidadania

Direito da criança é foco em comarca do Oeste

Através de atividades lúdicas e da capacitação de agentes sociais, projeto "Ecando" divulga o Estatuto da Criança e do Adolescente

Na comarca de Itapiranga, no Oeste do Estado, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) está no centro das atenções. Isso graças ao projeto "Ecando", cujo objetivo é difundir os direitos e deveres das crianças e dos adolescentes, desmistificando o Estatuto e tornando-o conhecido dos menores de idade em questão, de suas famílias e escolas. "Projetos como este são de elevada importância - quiçá imensurável -, pois buscam a conscientização e a prevenção de futuras mazelas sociais", ressalta o responsável pelo "Ecando", Juiz Rodrigo Pereira Antunes.

Em funcionamento desde maio do ano passado, o projeto desdobrou-se no "Ecando na escola", uma iniciativa que se enquadra na campanha "Agente da Paz". O "Ecando na escola" desenvolveu concursos culturais nas instituições de ensino de toda a comarca, com a finalidade de escolher uma ilustração para a capa da cartilha do projeto, lançada no mês de abril deste ano. As cartilhas foram distribuídas gratuitamente na rede de ensino da região, entre a população e magistrados que atuam com a Infância e Juventude. Na ocasião, cerca de mil certificados foram entregues às crianças e adolescentes que participaram do concurso cultural do "Ecando – Agente da Paz".

Foto: Félix Sausen

Encontro realizado na cidade de Itapiranga reuniu professores para discutir os direitos das crianças e dos adolescentes

O lançamento do livreto, no entanto, foi apenas a conclusão de uma etapa, que se iniciou no dia 31 de março com um ciclo de palestras que reuniu mais de 400 profissionais da área da educação. Esse tipo de capacitação também foi realizado com conselheiros tutelares na fase inicial do projeto, em 2005.

Outra iniciativa do "Ecando na Escola" propôs um questionário que deverá ser respondido pelos alunos da rede de ensino da comarca, e que servirá para nortear os próximos passos do projeto. A intenção é capacitar pais e alunos no próximo semestre, além de ampliar a área de atuação do "Ecando" para outras comarcas que demonstrem interesse pela idéia.

Projeto explica a Justiça para jovens estudantes

Um projeto desenvolvido na comarca de Pedro Osório, no Rio Grande do Sul, tem tornado a Justiça mais compreensível para os estudantes da região. O "Conhecendo a Justiça" tem por objetivo informar a população sobre os procedimentos jurídicos e os serviços prestados pelo Foro.

Os estudantes participam de um júri popular, que é conduzido com observância às formalidades habituais. A diferença é que cada procedimento da sessão é explicado aos participantes pelo Juiz-presidente do júri, pelos servidores e estagiários do Foro.

Também existe um processo preparatório, que é realizado nos dias anteriores ao julgamento, em que o Juiz, o Promotor e o Advogado que irão atuar no júri explicam aos estudantes inscritos no projeto a sistemática do julgamento, e apresentam o processo a ser julgado. Depois da sessão, as dúvidas que não foram esclarecidas são respondidas.

Proximidade

Para que a população pudesse realmente participar do julgamento popular, a segunda edição do "Conhecendo a Justiça" foi realizada no município de Cerrito (integrante da comarca de Pedro Osório), onde o fato que originou o julgamento ocorreu.

"É preciso que a Justiça se aproxime cada vez mais do cidadão. Muitas vezes o Judiciário é apontado como causa da elevação de índices de criminalidade, mas, é necessário que se pontue, no mais das vezes isto não ocorre. E somos nós mesmos que temos de mostrar à população, até como forma de prestação de contas, o trabalho que realizamos. E a democratização dos julgamentos populares é uma boa oportunidade para que isto se dê", alega o Juiz coordenador do Projeto, Marcelo Malizia Cabral.

Foto: divulgação

Visitas guiadas e julgamentos explicados passo-a-passo tornam os processos jurídicos mais claros para a população

A primeira edição do "Conhecendo a Justiça" foi realizada no ano passado (2005) e reuniu 35 estudantes. A segunda foi realizada em abril, com 80 participantes.

Advogado doa verba

O Juiz Marco Augusto Ghisi Machado, da Comarca de São Carlos, registrou, recentemente, uma situação inusitada. Um Advogado abriu mão de honorários certos em favor de uma instituição de caridade. Walmor Piccoli, Advogado com escritório em Chapecó, aceitou acordo em execução de honorários advocatícios, numa ação com valor de R$800 e bem já penhorado, e destinou a verba para aquisição de uma gangorra em benefício de uma escola pública localizada no interior do município.

O equipamento de lazer servirá para completar um pequeno parque em implantação naquela unidade educacional, freqüentada por quarenta e oito crianças carentes da região.

http://www.pdf4free.com
PDF Creator - PDF4Free v2.0

PDF Creator - PDF4Free v2.0 http://www.pdf4free.com

Cidadania

Canção promove programa “Agente da Paz”

Banda vence o Femic com música desenvolvida para a campanha, que busca desenvolver atividades para uma sociedade mais justa

A Canção da Paz, música-tema do projeto Agente da Paz, venceu a etapa final do 1º Festival da Música e da Integração Catarinense (Femic), realizada em 31 de março em Jaraguá do Sul. A música foi desenvolvida pela banda Nego Joe com base no projeto, e fala sobre uma cultura de não-violência. “Decidimos adotar uma música-tema porque acreditamos que uma das formas de propagar a cultura da paz é através da arte”, justifica a Juíza Sônia Maria Mazetto Moroso, coordenadora do Agente da Paz.

De acordo com a magistrada, as instruções passadas para o compositor foram de que, apesar de lidarem com a violência, o enfoque do projeto é a paz, e, portanto, a música deveria ser alegre e motivadora. A banda Nego Joe foi escolhida porque já desenvolvia trabalhos com fundo social. “Quando resolvemos participar do Femic, escolhemos a Canção da Paz porque trata de um tema atual e combina com a nossa proposta”, afirma o produtor do grupo, Alexandre de Sá.

Para a Juíza Sônia Moroso, a vitória da música no festival demonstrou que a comunidade gosta da canção mesmo quando está separada do projeto Agente da Paz, porque está cansada da violência. Como prêmio pela primeira colocação, os músicos ganharam R$ 15 mil. Também levaram R$ 1,5 mil na categoria “melhor aclamação popular”. Além da composição e gravação da música, a banda tem outra parceria com a AMC: gravou um videoclipe da canção, que será utilizado na divulgação do projeto.

Estratégias

O Projeto Agente da Paz abrange todas as atividades desenvolvidas no Estado de Santa Catarina que visem a criar uma cultura de não-violência. Divide-se em dois eixos: a ação e a formação. O eixo da ação é voltado para crianças e adolescentes e tem por objetivo estimulá-las a desenvolver ações pela paz, a partir do ambiente escolar. Em troca, elas recebem uma carteirinha que as identifica como “agentes da paz”. Já a linha da formação atinge todas as faixas etárias, reunindo professores, agentes de saúde e outros profissionais que lidem diretamente com a sociedade. O objetivo é capacitá-los para o reconhecimento da violência e para o estabelecimento de estratégias de enfrentamento.

Foto: divulgação

Grupo comemora vitória na etapa final do 1º Festival da Música e da Integração Catarinense, em Jaraguá do Sul

“A intenção do ‘Agente da Paz’ é ser um grande guarda-chuva, que abriga os outros projetos sociais. É uma ação preventiva e permanente”, informa a responsável pelo projeto, que também aponta: “Qualquer empresa, pública ou privada, pode desenvolver atividades dentro da campanha”.

Novidades

Depois do projeto-piloto, desenvolvido na comarca de Itajaí pela Comissão Pró-Infância e Juventude da AMC, vêm os primeiros lançamentos em outras regiões. Nos dias 18 e 19 de maio será realizado o 1º Seminário Regional do Projeto Agente da Paz”, em Balneário Camboriú, com o tema “Por uma nova cultura de paz”.

Foto: arquivo AMC

Magistrados apresentam o projeto “Agente da Paz” aos membros da Comissão de Legislação Participativa da Alesc

Deputados se comprometem com projeto da Semana da Paz

O projeto de lei que institui a Semana da Paz, de 05 a 12 de outubro, deverá ter a sua tramitação agilizada na Assembléia Legislativa de Santa Catarina (Alesc). É o que garantem os deputados que fazem parte da Comissão de Legislação Participativa, presidida pelo Deputado Paulo Eccel (PT). “É um projeto de suma importância e que precisa ter o seu trâmite agilizado até chegar ao Plenário”, disse a Deputada Ana Paula Lima (PT).

O projeto encantou os parlamentares, que prometeram não medir esforços para ver a lei aprovada pela Alesc. “Sinto-me comprometido, daqui por diante, com esta belíssima causa”, destacou o Deputado João Henrique Blasi.

A Juíza Sônia Moroso, coordenadora do projeto, sugeriu aos parlamentares que seja colocado em debate a questão da paz nas audiências públicas realizadas no interior do Estado. A magistrada aproveitou a oportunidade para informar aos parlamentares que, em breve, será lançada a segunda etapa do projeto, que consistirá na orientação de professores das escolas públicas do Estado de como se deve trabalhar a cultura de paz no ambiente escolar.

http://www.pdf4free.com
PDF Creator - PDF4Free v2.0

PDF Creator - PDF4Free v2.0 http://www.pdf4free.com

Cidadania

Campanha do MP ganha apoio da mídia de SC

Programa que estimula denúncia de agressões contra crianças ou adolescentes irá circular em diversos canais de comunicação no Estado

Mais de 190 emissoras de rádio e televisão e de 170 jornais do interior do Estado, que têm tiragem diária superior a 570 mil exemplares, estão engajados na campanha de mídia do Programa Aviso Por Maus-Tratos Contra Criança ou Adolescente (APOMT), elaborado pelo Ministério Público de Santa Catarina (MP-SC). Também aderiram à proposta, contribuindo para que a cobertura chegue a todos os Municípios de Santa Catarina, as emissoras de televisão com abrangência estadual SBT/Rede SC, TV Barriga Verde, Rede Record, Rede TV, o jornal A Notícia e os veículos do grupo RBS (RBS TV, Diário Catarinense e CBN Diário). Todos doaram espaço publicitário ao APOMT.

"O que mais impressionou e marcou o Ministério Público nesta campanha foi a adesão maciça dos veículos contatados pela Instituição, representando praticamente todos os existentes no Estado. Isso é significativo, pois além de buscar combater uma chaga social de forma ordenada e eficiente, o programa tem um foco importante na sociedade civil", destacou o Procurador-Geral de Justiça Pedro Sérgio Steil no lançamento da campanha de mídia do APOMT, no dia 28 de março, na sede da Associação Catarinense de Imprensa (ACI).

Foto: arquivo AMC

Lançamento da campanha reuniu jornalistas e membros do Judiciário na sede da Associação Catarinense de Imprensa

"Este é um ato de afirmação de cidadania e de aproximação entre os que defendem o interesse público constitucional e a imprensa catarinense", afirmou o Presidente da ACI, Jornalista Moacir Pereira.

Na solenidade foram apresentadas as diferentes peças publicitárias da campanha. O material direcionado à televisão chama a atenção para a necessidade de denunciar qualquer suspeita de maus-tratos e enfoca a predominância do problema no ambiente doméstico, onde ocorrem 80% dos casos, segundo estatísticas nacionais. Para as rádios foi criado um jingle no estilo musical hip hop, atrativo para o público infanto-juvenil e também orientando à denúncia. Os jornais receberão duas peças que evidenciam a importância de um caso ser denunciado, mesmo que a violência ainda não tenha sido confirmada. Instituições e empresas que desejarem colaborar por meio da Internet receberão um banner virtual da campanha para inserção em seu respectivo site.

Todas as peças da campanha orientam sobre como e onde denunciar os casos. Os veículos de comunicação com abrangência estadual já receberam as peças da campanha. As empresas do interior do Estado que são filiadas receberão o material por meio da Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão (Acaert), Associação dos Diários do Interior (ADI) e da Associação dos Jornais do Interior de Santa Catarina (Adjori/SC), que apóiam o projeto. Também são parceiros a Associação Catarinense de Imprensa, Fundação Mauricio Sirotsky Sobrinho e o Governo do Estado.

Participe:

Os veículos de comunicação que desejarem aderir à campanha de mídia do Programa APOMT devem solicitar a peça publicitária à Coordenadoria de Comunicação Social (Comso) do MP/SC.

Contatos:
(48) 3229-9011, ou 3229-9174

E-mail:
comso@mp.sc.gov.br

Catanduvas terá o seu Conselho da Comunidade

A Comarca de Catanduvas, localizada no Meio Oeste do Estado, instala, no dia 3 de maio, o seu Conselho da Comunidade. Trata-se de um órgão da área de Execução Penal - fase do processo criminal em que as penas a que o réu foi condenado são aplicadas e fiscalizadas – que conta com a participação de diversos representantes da sociedade civil organizada, entre eles, as Associações Comerciais e Industriais, Advogado indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Assistentes Sociais escolhidos também por seu órgão de classe.

Entre as atribuições dos Conselhos da Comunidade, estão: visitas, pelo menos mensais, à estabelecimentos penais; entrevistas com apenados; apresentação de relatórios mensais ao Juiz da Execução e ao Conselho Penitenciário; diligenciar na obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência ao preso ou adolescente internado, em harmonia com a direção dos estabelecimentos.

Outras incumbências ainda podem ser previstas, de acordo com o Estatuto do Conselho que será votado e aprovado pelo colegiado inicialmente formado, em especial na área da Infância e da Juventude (menores infratores e menores em situação de risco), além de áreas afins do Sistema de Justiça. Além disso, há a assistência à vítima de crime e a sua família, quando necessário.

A instalação dos Conselhos da Comunidade já foi incentivada pela Corregedoria Geral da Justiça, o que tem sido seguido por várias comarcas do Estado. "É mais um espaço de democracia e de trabalho da sociedade civil em conjunto com o poder público, para maior conhecimento, mais facilidade de resolução de situações críticas e desenvolvimento humano da sociedade local. É dar uma chance para a comunidade fazer algo por si e pelos seus. Algo que fique quando os Administradores forem", destaca o Juiz André Alexandre Hapke, titular da Comarca de Catanduvas. Mais informações (legislação, contatos e demais esclarecimentos) podem ser obtidas no site da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) – www.amc.org.br.

PDF Creator - PDF4Free v2.0 http://www.pdf4free.com

PDF Creator - PDF4Free v2.0 http://www.pdf4free.com

Cidadania

TJ/SC realiza dez casamentos em Rio do Sul

Ação conjunta do Tribunal de Justiça e da Central Barriga Verde permitiu a gratuidade no casamento civil para dez casais do Vale do Itajaí

Neste ano o agricultor Hilton Berk, natural de Rio do Sul, casou dois filhos sem custo algum. A cerimônia civil foi realizada com o apoio do Tribunal de Justiça, parceiro da Central Barriga Verde em mais uma etapa do projeto Cidadão do Bem. O evento ocorreu no bairro da Barragem, em Rio do Sul, no dia 1º de abril. Foram 10 casamentos com a vantagem do custo zero para os noivos. Em circunstâncias normais, todo o processo de matrimônio envolveria gastos próximos a R$ 300. "Imagine o senhor, só aqui seriam dois salários", calcula o agricultor Hilton.

Presente no evento, o Desembargador José Volpato de Souza, Vice-Corregedor Geral do TJ, ressaltou a importância da Justiça firmar parcerias com instituições e empresas in-teressadas em promover atos de resgate da cidadania voltados para as camadas mais populares da sociedade. "Muitas pessoas não dispõem de recursos para celebrar o casamento civil e ficam as margens do sistema, sem poder ostentar uma posição social que tanto almejam", interpreta.

Foto: assessoria de imprensa do TJ/SC

Etapa do projeto "Cidadão do Bem poupou aos noivos o desembolso de cerca de 300 reais

O Juiz Luis Cláudio Broering, da 1ª Vara Civil da Comarca de Rio do Sul, faz coro ao Desembargador ao comentar a situação dos casais que vivem juntos, mas não são legalmente casados. "É verdade que existe a figura da união estável para amparar os direitos destes casais, porém o casamento oficializa a relação e confere maior aceitação por parte da sociedade em geral", diz o magistrado.

Dentre os 10 casais, seis avançaram do noivado para o casamento. Já quatro deles converteram união estável em matrimônio oficial. Pessoas que já viviam juntas, mas só agora puderam "colocar no papel". Familiares e amigos prestigiaram a cerimônia de casamento coletivo, realizada no mezanino do Centro de Eventos da Escola Modelo (Caic).

Outros casais se apresentaram no pavilhão Clóvis Gaertner, na expectativa de oficializar seus matrimônios. Como não haviam providenciado ainda seus documentos com antecedência, tiveram seus nomes registrados e puderam se beneficiar da gratuidade nas semanas seguintes. O projeto Cidadão do Bem reuniu mais de 300 voluntários e colaboradores neste evento. Atividades ligadas às áreas de trabalho, educação, saúde e lazer foram colocados à disposição do público.

Projeto da OAB/SC dissemina cidadania em Santa Catarina

Criado em 2001 pela OAB/SC, o projeto "OAB Cidadã" já mostrou a que veio: realizou 55 eventos com quase 113 mil atendimentos, que incluíram orientação jurídica, confecção de documentos, bem como orientações diversas sobre saúde e prevenção a doenças e informações sobre os direitos dos cidadãos.

O objetivo do trabalho é desenvolver a prática da cidadania nas comunidades, incluindo atendimento jurídico às pessoas carentes e auxílio às entidades comunitárias em suas questões legais. Pesquisa realizada em 2004 revelou um índice de satisfação em torno de 98% entre bom e ótimo nas comunidades onde o projeto vem atuando. A propagação do "OAB Cidadã" tem se dado de forma espontânea, uma vez que a divulgação é pequena e o único material utilizado são as camisetas distribuídas aos voluntários participantes, com a intenção de identificá-los nos eventos. Na opinião das lideranças das associações e conselhos, o projeto é de extrema importância para as comunidade, e talvez seja o instrumento de maior credibilidade junto à população carente.

O sucesso do projeto na Grande Florianópolis levou à sua interiorização, com a implantação definitiva no município de Blumenau e início das atividades nos municípios de Brusque, Itapema, Imbituba e Itajaí. O "OAB Cidadã" também auxilia na organização administrativa das entidades comunitárias para que elas possam desenvolver melhor seu papel social, capacita lideranças na gestão de Associações ou Conselhos Comunitários, bem como propicia condições para melhor desenvolvimento político e econômico das comunidades através da participação de parceiros, com a finalidade de garantir a participação do indivíduo na sociedade, tornando-o um cidadão.

Foto: divulgação

Atividades buscam solucionar problemas comunitários e prestam orientações em diversas áreas

Como tudo começou

O projeto foi desenvolvido e implantado na gestão de Adriano Zanotto. O primeiro evento foi realizado no bairro Pantanal, em Florianópolis, em outubro de 2001. Em outubro do ano passado, o "OAB Cidadã" tornou-se uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). No decorrer desse processo, várias atividades têm surgido, sempre com o intuito de beneficiar as comunidades. Entre elas, a revisão da documentação de cada entidade, com o objetivo de facilitar a captação de recursos junto aos órgãos competentes, além de mantê-las legalizadas; o levantamento da situação populacional das comunidades, visando a projetos específicos para essa população; e a formação de grupos de estudo para buscar possíveis soluções dos problemas comunitários.

http://www.pdf4free.com
PDF Creator - PDF4Free v2.0

PDF Creator - PDF4Free v2.0 http://www.pdf4free.com